



OFÍCIO GV/VSN Nº 082/2015

Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2015

Assunto: Notificação para fins de suspensão de denúncia.

Através do presente, fica o Senhor Presidente, devidamente notificado, que a Comissão Processante composta pelos seguintes vereadores: Wagner Santos Negrine (Presidente), Fábio dos Santos Pereira (Relator) e Leonardo Fraga Arantes (membro) suspendeu os trabalhos da denúncia de número 862/2015 em face da Senhora Vice-Prefeita Viviane da Rocha Peçanha Sampaio, mediante liminar deferida pelo excelentíssimo Juiz Rafael Murad Brumana, expedida no dia 09 de novembro de 2015 e protocolada na Câmara Municipal de Itapemirim no dia 11 de novembro do corrente ano, sob o número 1003/2015. Ressaltando que a notificação foi apreciada em plenário na sessão do dia 18 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

Wagner Santos Negrine
Wagner Santos Negrine

Presidente da Comissão Processante

Ao Senhor

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim